



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 27/2023

04/04/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº62/2023

CONTRATADO:BOEING & ROCHA LTDA

CNPJ/CPF:05.406.668/0001-57

CONTRATO:30/2023

VALOR:R\$8.400,00(Oito mil , Quatrocentos reais)

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS Á
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO , TREINAMENTO , MANUTENÇÃO E
SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTENCIA SOCIAL.



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 37/2023**DATA: 28/02/2023**

Visão Geral

OBJETO:

Licitação para registro de preço para eventual contratação de empresa de prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação na instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico para software de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de gerenciar as informações do SUAS, a Secretaria Municipal de Assistência Social visa adquirir a implementação de um Sistema Informatizado de Gestão e Acompanhamento de Famílias Indivíduos que são usuários da Política Municipal de Assistência Social, conforme demanda da equipe técnica. Possibilitará a integração entre as unidades assistenciais e a acessibilidade dos dados, instrumentalizando a Secretaria para fortalecer a gestão e o trabalho social, bem como reconhecer a responsabilidade compartilhada de toda a rede socioassistencial em implementar e consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O SUAS (Sistema Único de Assistência Social), atribui aos municípios a OBRIGAÇÃO de efetuar regulação, controle, avaliação e auditoria em seus vários fluxos de usuários e atendimentos. A Assistência Social é um direito do cidadão e dever do Estado, instituído pela Constituição Federal de 1988. A partir de 1993, com a publicação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, é definida como Política de Seguridade Social, compondo o tripé da Seguridade Social, juntamente com a Saúde e Previdência Social, com caráter de Política Social articulada a outras políticas do campo social. Consolida o modo de gestão compartilhada, o cofinanciamento e a cooperação técnica entre os três entes federativos que, de modo articulado e complementar, operam a proteção social não contributiva de seguridade social no campo da assistência social. O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e



000002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros aspectos. O SUAS engloba também a oferta de Benefícios Assistenciais, prestados a públicos específicos de forma articulada aos serviços, contribuindo para a superação de situações de vulnerabilidade. O Software de Assistência Social, objeto desta contratação, propiciará ao Órgão Gestor municipal o monitoramento e avaliação dos programas sociais e centros de referência de assistência social, bem como dos serviços prestados à população. Possibilitará a interligação e interlocução entre os atendimentos realizados pelas unidades de assistência social, bem como, a qualificação dos trabalhos, uma vez que o usuário ao chegar para o atendimento, poderá ter seu cadastro e suas informações consultadas pelo técnico que o atenderá, possibilitando a visualização de todos os atendimentos realizados pelos demais serviços em oportunidades anteriores. Outro avanço para a melhoria dos trabalhos que o sistema proporcionará é a emissão de relatórios, estes por sua vez, muito requisitados e solicitados pelos diversos órgãos do serviço público em todas as suas esferas, tanto municipal, estadual como também federal, serviço este que demanda muito tempo das equipes técnicas, deixando muitas vezes de atender melhor a comunidade em função de estar envolvidas na busca de dados em arquivos impressos, o que demanda tempo circunstancial na coleta destes dados. Os sistemas de informações em assistência social são imprescindíveis para uma adequada prestação de serviços. Seu uso possibilita a adoção de metodologias de regulação e controle como estratégias e mecanismos, cujos objetivos e resultados reflitam princípios e diretrizes fundamentais de implantação de um sistema de atenção social equânime para a população. Este município busca uma adequação de tecnologias atualizadas (para atendimento ao SUAS) que favoreçam diretamente a adequação entre oferta e demanda. Diante desse cenário heterogêneo e de permanentes mudanças, foi elaborado um Termo de Referência em anexo, com o objetivo de detalhar as condições básicas e específicas necessárias à contratação em tela, garantindo condições que permitam à Secretaria Municipal de Assistência Social a continuidade do exercício de sua missão institucional, perante os órgãos de Governo e, principalmente, perante os usuários. A instalação do Software para uso da Assistência Social visa, fundamentalmente, prover a Secretaria Municipal de Assistência Social de uma gama de informações consideradas relevantes, sobre a rede de



000003

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

serviços socioassistenciais, responsáveis técnicos, usuários e equipamentos onde são desenvolvidas as atividades, para uma gestão mais eficaz.

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:

Noemi de Lima Moreira

Antonio Ferraz de Lima Neto

Jessica Fernanda Monteiro

Considerações Finais**Responsável:****Secretário ou funcionario responsável:** Viviane Aurelio Dutra Franco

TERMO DE REFRENCIA

OBJETO: Prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação na instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico para software de Assistência Social.

QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE
01	<p>Manutenção software de controle para Assistência Social e suporte técnico, com: hospedagem, manutenção, novas implementações, backups.</p> <p>Contendo o seguinte:</p> <p>Edição de Dados do Plano Anual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Órgão ente Federativo; • Órgão Gestor; • Fundo; • Conselho; • Previsão de Atendimento Físico; • Previsão de Financiamento; • Resumo Executivo; • Parecer. <p>Demonstrativo Anual separado por trimestres para facilitar os lançamentos, com exibição do saldo.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Órgão ente Federativo; • Órgão Gestor; • Fundo; • Conselho; • Execução Financeira; • Execução Física; • Comentário Gestor; • Parecer do Conselho; • IGD Físico Financeiro; • IGD Parecer do Conselho. • Lançamento de visitas assistenciais, com modulo desktop off-line, onde possibilita aos profissionais inserir os dados no momento da visita, necessitando que apenas leve um notebook, netbook. • Controle de doações, controlar o que foi doado para cada família individual com declaração para o cidadão beneficiado possa assinar uma declaração de recebimento. • Controle de benefícios. • Controle de atendimentos • Controles de benefícios • Controle de doações 	Mensa 	12

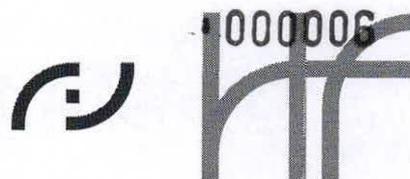


	<ul style="list-style-type: none">• Controle de visitas• Controle de programas assistências• Relatórios de cadastros.• Relatórios de lançamentos.• Possibilita abertura simultaneamente de janelas do menu principal.• Realiza o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas.• Possibilita importação de dados do <i>Cadastro Único</i>.		
--	--	--	--

Atenciosamente



Viviane Aurelio Dutra Franco
Secretária Municipal de Assistência Social



Maringá, 30 de Março de 2023

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – ESTADO DO PARANÁ
A/C: Viviane

PROPOSTA COMERCIAL

Como especialistas em Administração Pública, reconhecemos que os problemas enfrentados pelas administrações municipais são graves, chegando a inviabilizar o trabalho em prol da comunidade pela reprovação das contas por falhas na sistemática.

O Software de Gestão Pública Integrado ELOTECH, está há mais de 35 anos no mercado, nos permitimos elencar alguns fatos causadores destes problemas. O primeiro é a inexistência de atendimento ao usuário com qualidade e nos prazos necessários, que acabam por inviabilizar a utilização de alguns sistemas de boa qualidade. Falta estrutura e profissionalismo.

O mais grave, porém, é que algumas empresas recentemente têm se valido de expedientes inadequados para ocupar o mercado, oferecendo produtos que não existem e dotados de recursos que são incapazes de ofertar, aliado a serviços para os quais não estão aptos a prestar. Isto é desonesto e não prospera.

Nós, da **HF GESTÃO PÚBLICA**, aliamos produtos e serviços de qualidade superior, seguindo a linha traçada há vários anos e que vem dando bons frutos. “Não vendemos o que não podemos entregar e entregamos exatamente aquilo que vendemos”.

Para tanto, nosso trabalho será realizado em diversas frentes, incluindo o levantamento do ambiente de informações atual, conversão das informações pré-existentes, implantação dos sistemas e treinamento dos usuários, além da adequação do software às necessidades do cliente. Em alguns casos, sugerimos a revisão de rotinas e do trâmite de informações e documentos, visando agilidade e segurança. Mas sempre a participação ativa e compromissada dos servidores municipais é fundamental e decisivo.

gov.br

Documento assinado digitalmente

RODRIGO EMILIO MONTOVANELLI

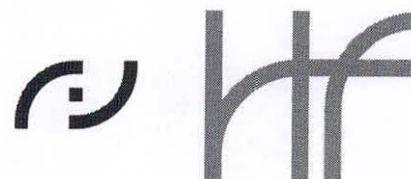
Data: 30/03/2023 10:20:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DECOM – DEPARTAMENTO COMERCIAL
HF GESTÃO PÚBLICA
Rodrigo E. Montovanelli
Relacionamento e Mercado

fornecedora e parceira da
elotech

Matriz: Rua José Bendo, 1572 – Ivatuba-PR – CEP 87130-000 – CNPJ 12.402.787/0001-05
Filial: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, sala 02 – Maringá-PR – CEP 87043-010 – CNPJ 12.402.787/0002-88



SOBRE A HF GESTÃO PÚBLICA

HF Sistemas, uma empresa especializada no setor público, fornecendo o Software de Gestão Pública ELOTECH; uma solução que proporciona aos gestores e seus colaboradores, qualidade, velocidade e total transparência para a população nos atos do Executivo e Legislativo.

A Solução Integrada acaba definitivamente com prejuízos gerados aos cofres públicos, através da integração on-line dos sistemas, gerando agilidade e confiabilidade nas informações; acabando definitivamente com re-trabalhos (digitação) e trâmite de papéis.

A Elotech Gestão Pública produtora do software atua desde 1985, oferecendo produtos com a melhor tecnologia e atendendo mais de 600 clientes distribuídos em todo o Brasil.

O SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADO ELOTECH EM NÚMEROS:

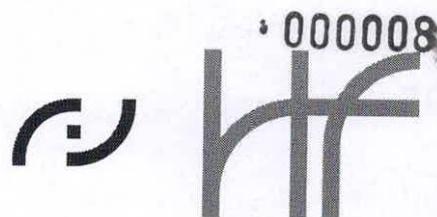
- + 35 anos de experiência;
- + 600 clientes em 08 estados do Brasil;
- + 200 prefeituras;
- 35 novos clientes nos últimos 12 meses;
- Milhares de usuários que conferiram nota média de 8,6 pelo atendimento ao usuário;
- Média histórica de 98% de renovação contratual;
- 0% (ZERO por cento) de rescisão contratual motivada por insuficiência técnica;
- Máximo de 72 horas para a adequação dos sistemas às normas dos Tribunais de Contas;**
- + 300 profissionais envolvidos no negócio Elotech.

ALGUMAS REFERÊNCIAS

Câmara Municipal de Angra dos Reis-RJ
 Câmara Municipal de Petrópolis-RJ
 Câmara Municipal de Maringá-PR
 Câmara Municipal de Palotina-PR
 Câmara Municipal de Guaira-PR
 Câmara Municipal de Sarandi-PR
 Câmara Municipal de Curitiba-PR
Prefeitura Municipal de Maringá-PR
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR
Prefeitura Municipal de Umuarama-PR
Prefeitura Municipal de Sarandi-PR
 Prefeitura Municipal de Palotina-PR
Prefeitura Municipal de Vilhena-RO

SOLUÇÃO ELOWEB

- Controle de Almoxarifado
- Compras e Licitação
- Controle Interno
- Controle de Frotas
- Controle de Obras
- Controle de Patrimônio
- Controle de Processos



- Controle de Saneamento
- Tributos
- Contabilidade
- Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orçamento
- Tesouraria
- Tribunais do Brasil
- Recursos Humanos
- Legislativo
- Portal da Transparência
- E-SIC Portal do Cidadão
- Nota Fiscal Eletrônica e Tributos
- Controle de Processos
- Contra Cheque
- Ação Social
- Saúde
- Educação

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Ministério Público Federal e Estadual
- E-Social
- Tribunal de Contas do Paraná SIM AM e SIM AP
- Tribunal de Contas do Rio de Janeiro SIG FIS
- Caixa Econômica Federal
- Delegacia da Receita Federal
- SIOP
- SIOPS

Esta é, em resumo, da proposta de uma empresa séria e bem conceituada, que alia alta tecnologia, profundo conhecimento técnico e extremo profissionalismo, oferecendo os melhores produtos e prestando os melhores serviços e valorização aos recursos humanos.

INVESTIMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Manutenção software de controle para Assistência Social e suporte técnico, com: hospedagem, manutenção, novas implementações, backups.	Mensal	12	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
02	Instalação e treinamento.	UN.	01	R\$1.750,00	R\$1.750,00
Valor Total: (Dez Mil Novecentos e Noventa Reais).					R\$ 10.990,00

DESEMBOLSO FINANCEIRO

fornecedora e parceira da
elotech

Matriz: Rua José Bendo, 1572 – Ivatuba-PR – CEP 87130-000 – CNPJ 12.402.787/0001-05
Filial: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, sala 02 – Maringá-PR – CEP 87043-010 – CNPJ 12.402.787/0002-88

- O valor referente à manutenção será quitado no 1º dia útil de cada mês e será faturada somente após a emissão do termo de aceite dos serviços, que será expedido por cada secretaria envolvida no projeto;
- O valor referente à implantação e treinamento em até 05(cinco dias) após assinatura do contrato.

■ VALIDADE DA PROPOSTA:

- Nossa proposta terá validade de 90(noventa dias).

■ CRONOGRAMA DOS TRABALHOS

O suporte pós-venda será oferecido logo após emissão do termo de aceite por cada secretaria, atestando a conclusão do processo de conversão e implantação dos softwares aplicativos garantindo:

- Orientação técnica geral sobre a utilização do sistema;
- Consultas através fone, fax, suporte remoto ou visita técnica;
- Orientações nas atualizações do sistema;
- Garantia de uma constante atualização, permitindo ao cliente manter um sistema atualizado em termos tecnológicos e legais;

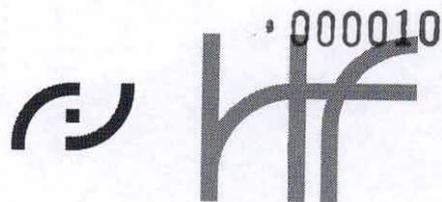
**Prazo para correções é de até 08(oito) horas úteis;
Suporte in loco em até 08(oito) horas úteis após chamada e sem custo.**

Prazo para implantação: Em Até 90 (Noventa) Dias.

■ DAS ATIVIDADES

- **Instalação dos sistemas:** nossa equipe, dividida por sub-sistema, comparecerá à sede da contratante e iniciará a instalação dos sistemas.
- **Treinamento de usuários:** será iniciada imediatamente após completada a instalação, com a apresentação em data-show dos recursos dos sistemas, para que os usuários tenham uma visão ampla das ferramentas. A seguir, os usuários serão divididos por área de atuação, conforme designado pelo DIRETOR de cada setor, e atribuídas às ações que cada um poderá efetuar nos sistemas através do nível de permissão. A cada funcionário será criado um usuário no sistema e este terá atribuída uma senha de acesso, que será de sua responsabilidade. Toda auditoria que os sistemas Elotech permitem fazer será baseado no usuário, data e hora de operação. O treinamento será realizado na sala de reuniões da entidade, baseado nas atribuições que foi dada a cada funcionário, e o mesmo terá conhecimento apenas das tarefas que lhe foram atribuídas. Isto oferece maior segurança à contratante e agiliza o treinamento.
- **Customização dos sistemas:** durante a demonstração dos sistemas, foram coletadas as particularidades do cliente e no processo de implantação e treinamento dos usuários serão apuradas as reais necessidades e será agregada ao nosso projeto de customização. O Consultor técnico responsável pela apresentação anotará em formulário próprio cada questionamento e encaminhará imediatamente aos analistas da equipe de manutenção, que

comercial@hfgestaopublica.com.br www.hfgestaopublica.com.br
(44) 3030-2368 (44) 99926-4116



iniciarão a customização logo que encerrada a conversão dos dados. As características de ampla parametrização dos sistemas também permitirão que os próprios técnicos e consultores façam as adaptações, delegando aos programadores e analistas somente o que exigir alteração em código-fonte do sistema.

Nós, da **HF GESTÃO PÚBLICA**, aliamos produtos e serviços de qualidade superior, seguindo a linha traçada há vários anos e que vem dando bons frutos. “Não vendemos o que não podemos entregar e entregamos exatamente aquilo que vendemos”.

fornecedora e parceira da
elotech

Matriz: Rua José Bendo, 1572 – Ivatuba-PR – CEP 87130-000 – CNPJ 12.402.787/0001-05
Filial: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, 3506, sala 02 – Maringá-PR – CEP 87043-010 – CNPJ 12.402.787/0002-88

000011



Orçamento

À

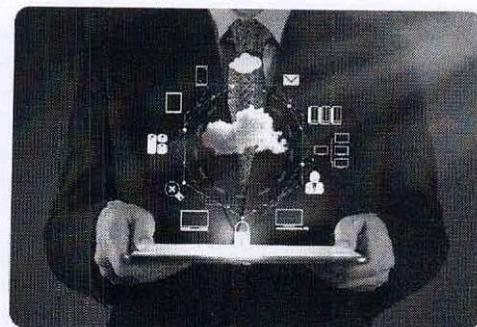
Prefeitura Municipal de Palmital
Estado do Paraná

Aos cuidados de

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cultura

Quem Somos

Com a necessidade de tornar mais eficiente e eficaz o serviço público, a Neosoft, fundada em 2010, começou a desenvolver sistemas informatizados que apresentassem o que há de melhor em Tecnologia da Informação, de acordo com as exigências legais necessárias.



Hoje, somos uma empresa especializada no setor de soluções em Tecnologia da Informação. Possuímos clientes em vários Estados do país oferecendo sistemas integrados de gestão pública. Dentre nossos clientes estão: Prefeituras, Câmaras, Institutos e Fundações Previdenciárias Municipais, Secretarias de Estado.

Ao longo de nossa história, investimos na qualificação dos colaboradores e realizamos parcerias de confiança, construindo um legado que vai muito além da tecnologia: disponibilizamos nossa experiência para simplificar o trabalho dos gestores públicos e facilitar a vida dos cidadãos.

Missão

Prover soluções inovadoras de Tecnologia da Informação, atuando de forma socialmente integrada e comprometida a eficácia

Visão

Ser uma empresa reconhecida pela excelência nas soluções de gestão da informação e serviços prestados aos nossos clientes.

Valores

Atuar com ética, excelência, responsabilidade, inovação, comprometimento e competência.

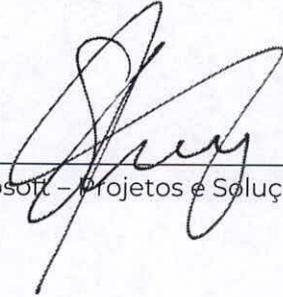
PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
01	Fornecimento de licença de uso de software de controle para Assistência Social e suporte técnico, com: hospedagem, manutenção, novas implementações, backups.	12	Mês	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
02	Instalação e treinamento presencial.	01	Um	R\$ 850,00	R\$ 850,00

Valor total global: **R\$ 11.050,00 (Onze mil e cinquenta reais)** a serem pagos dentro do prazo de execução do contrato.

Proposta válida por 60 dias

Curitiba, 30 de março de 2023



Neosoft - Projetos e Soluções Ltda

12.202.125/0001-83

NEOSOFT - PROJETOS
E SOLUÇÕES EIRELI

Rua Heitor Stockler França, 396 - 14º andar - conj. 1407
Centro Cívico - CEP: 80030-030

CURITIBA - PR



BOEING & ROCHA

Soluções para gestão pública

AO

MUNICÍPIO DE PALMITAL – PARANÁ.

PROPOSTA

OBJETO: Prestação de serviços aplicados à tecnologia da informação na instalação, treinamento, manutenção e suporte técnico para software de Assistência Social e suporte técnico.

QUANTIDADES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Manutenção software de controle para Assistência Social e suporte técnico, com: hospedagem, manutenção, novas implementações, backups.	Mensal	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Valor Total					R\$ 8.400,00

O Valor total Global é de **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**.

Prazo de Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento das propostas.

Atenciosamente

Paulo Rocha
 CPF 189.216.989-49
 CFC PR 033.661/0-9

Paulo Rocha
 Sócio Administrador

CNPJ 05.406.668/0001-57

Boeing & Rocha Ltda.

Rua XV de novembro, 1284 - Centro
 CEP 85270-000 Palmital - Paraná

**Assistência Social**

- Desenvolvido em linguagem PHP, JS, AJAX, HTML, Banco de dados gratuito: MYSQL
- Cadastro de secretaria, Cadastro de departamento, Cadastro de setor
- Cadastro de profissionais, Cadastro de fornecedores, Cadastro de produtos
- Cadastro de operadores do sistema, por nível de acesso.

EDIÇÃO DE DADOS DO PLANO ANUAL

- Órgão ente Federativo;
- Órgão Gestor;
- Fundo;
- Conselho;
- Previsão de Atendimento Físico;
- Previsão de Financiamento;
- Resumo Executivo;
- Parecer.

DEMONSTRATIVO ANUAL SEPARADO POR TRIMESTRES PARA FACILITAR OS LANÇAMENTOS, COM EXIBIÇÃO DO SALDO.

- Órgão ente Federativo;
 - Órgão Gestor;
 - Fundo;
 - Conselho;
 - Execução Financeira;
 - Execução Física;
 - Comentário Gestor;
 - Parecer do Conselho;
 - IGD Físico Financeiro;
 - IGD Parecer do Conselho.
- Lançamento de visitas assistenciais, com modulo desktop off-line, onde possibilita aos profissionais inserir os dados no momento da visita, necessitando que apenas leve um notebook, netbook.
 - Controle de doações, controlar o que foi doado para cada família individual com declaração para o cidadão beneficiado possa assinar uma declaração de recebimento.
 - Controle de benefícios.
 - Controle de atendimentos
 - Controles de benefícios
 - Controle de doações
 - Controle de visitas
 - Controle de programas assistências
 - Relatórios de cadastros.
 - Relatórios de lançamentos.
 - Possibilita abertura simultaneamente de janelas do menu principal.
 - Realiza o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas.
 - Possibilita importação de dados do *Cadastro Único*.



Município de Palmital
Solicitação 101/2023

Equipamento

Solicitação	Emite em	Quantidade de itens
Número Tipo		
101 Contratação de Serviço	30/03/2023	1
Solicitante	Processo Gerado	
Código Nome	Número	
655-6 VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO	0/2023	
Local		
29 Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura		
Órgão		
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
Forma de pagamento	Tipo	
Descrição		
MEDIA TEA NOTA FISCAL	Depósito bancário	
Entrega	Prazo	
Local		
ASSISTENCIA SOCIAL	30 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE PARA ASSISTENCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO, COM: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO NOVAS DE IMPLEMENTAÇÕES BACKPS.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
019017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE PARA ASSISTENCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO, COM: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO NOVAS DE IMPLEMENTAÇÕES BACKPS.	MÊS	12,00	700,00	8.400,00
	<p>Assistência Social:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvido em linguagem PHP, JS, AJAX, HTML, Banco de dados gratuito: MYSQL - Cadastro de secretaria, Cadastro de departamento, Cadastro de setor - Cadastro de profissionais, Cadastro de fornecedores, Cadastro de produtos - Cadastro de operadores do sistema, por nível de acesso. <p>EDIÇÃO DE DADOS DO PLANO ANUAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Órgão ente Federativo; - Órgão Gestor; - Fundo; - Conselho; - Previsão de Atendimento Físico; - Previsão de Financiamento; - Resumo Executivo; - Parecer. <p>DEMONSTRATIVO ANUAL SEPARADO POR TRIMESTRES PARA FACILITAR OS LANÇAMENTOS, COM EXIBIÇÃO DO SALDO.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Órgão ente Federativo; - Órgão Gestor; - Fundo; - Conselho; - Execução Financeira; - Execução Física; - Comentário Gestor; - Parecer do Conselho; - IGD Físico Financeiro; - IGD Parecer do Conselho. <ul style="list-style-type: none"> - Lançamento de visitas assistenciais, com modulo desktop off-line, onde possibilita aos profissionais inserir os dados no momento da visita, necessitando que apenas leve um notebook, netbook. - Controle de doações, controlar o que foi doado para cada família individual com declaração para o cidadão beneficiado possa assinar uma declaração de recebimento. - Controle de benefícios. - Controle de atendimentos - Controles de benefícios - Controle de doações - Controle de visitas - Controle de programas assistências - Relatórios de cadastros. - Relatórios de lançamentos. - Possibilita abertura simultaneamente de janelas do menu principal. - Realiza o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas. - Possibilita importação de dados do Cadastro Único. 				



Município de Palmital
Solicitação 101/2023

000017

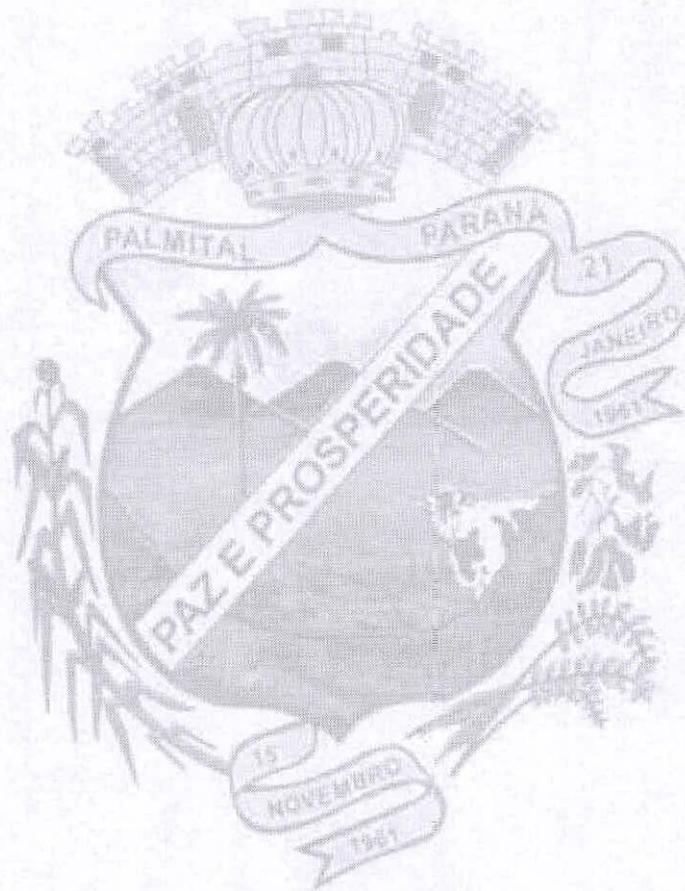
Página 2

Equipiano

TOTAL 8.400,00

TOTAL GERAL 8.400,00

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura





MUNICÍPIO DE

000018

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 28/2023-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 101/2023

EM VIRTUDE DAS SOLICITAÇÕES SUPRAMENCIONADAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA PARA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 30 de Março de 2023.


NOEMI DE LIMA MOREIRA
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 30 / 03 / 2023

Ass: _____ 



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

000019

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Ofício 52/2023 - GAB

Palmital PR, 30/03/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

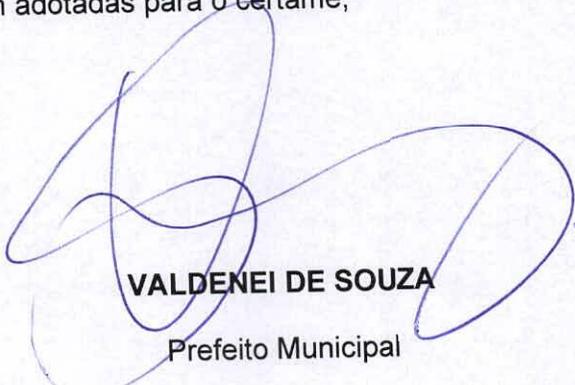
Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTENCIA SOCIAL.**, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal



Município de Palmital
Solicitação 101/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

.000020

Equipamento

Solicitação	Contratação de Serviço	Emitido em	Quantidade de itens
<small>Número</small> 101	<small>Tipo</small>	30/03/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
<small>Código</small> 655-6	<small>Nome</small> VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO	<small>Número</small> 0/2023	
Local	29 Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura		
Órgão	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA		
Forma de pagamento		Tipo	
<small>Descrição</small> MEDIANTE A NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
<small>Local</small> ASSISTENCIA SOCIAL		30 Dias	

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE PARA ASSISTENCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO, COM: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO NOVAS DE IMPLEMENTAÇÕES BACKPS.

Lote

001 Lote 001

<small>Código</small>	<small>Nome</small>	<small>Unidade</small>	<small>Quantidade</small>	<small>Unitário</small>	<small>Valor</small>
	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA				
	002 Fundo Municipal de Assistência Social				
	08.244.0802-6082 Execução SUAS - Proteção Social Básica				
	3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURÍDICA				
	3.3.90.40.08.00 MANUTENÇÃO DE SOFTWARE				
	04480 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS				Do Exercício
019017	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZAD PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE PARA ASSISTENCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO, COM: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO NOVAS DE IMPLEMENTAÇÕES BACKPS.	MÊS	12,00	700,00	8.400,00
	Assistência Social:				
	- Desenvolvido em linguagem PHP, JS, AJAX HTML, Banco de dados gratuito: MYSQL				
	- Cadastro de secretaria, Cadastro de departamento, Cadastro de setor				
	- Cadastro de profissionais, Cadastro de fornecedores, Cadastro de produtos				
	- Cadastro de operadores do sistema, por nível de acesso.				
	EDIÇÃO DE DADOS DO PLANO ANUAL				
	- Órgão ente Federativo;				
	- Órgão Gestor;				
	- Fundo;				
	- Conselho;				
	- Previsão de Atendimento Físico;				
	- Previsão de Financiamento;				
	- Resumo Executivo;				
	- Parecer.				
	DEMONSTRATIVO ANUAL SEPARADO POR TRIMESTRES PARA FACILITAR OS LANÇAMENTOS, COM EXIBIÇÃO DO SALDO.				
	- Órgão ente Federativo;				
	- Órgão Gestor;				
	- Fundo;				
	- Conselho;				
	- Execução Financeira;				
	- Execução Física;				
	- Comentário Gestor;				
	- Parecer do Conselho;				
	- IGD Físico Financeiro;				
	- IGD Parecer do Conselho.				
	- Lançamento de visitas assistenciais, com modulo desktop off-line, onde possibilita aos profissionais inserir os dados no momento da visita, necessitando que apenas leve um notebook, netbook.				
	- Controle de doações, controlar o que foi doado para cada família individual com declaração para o cidadão beneficiado possa assinar uma declaração de recebimento.				
	- Controle de benefícios.				
	- Controle de atendimentos				
	- Controles de benefícios				
	- Controle de doações				



Município de Palmital
Solicitação 101/2023
Indicação de Recursos Orçamentários

000021

Página 2

Equipiano

- Controle de visitas
- Controle de programas assistências
- Relatórios de cadastros.
- Relatórios de lançamentos.
- Possibilita abertura simultaneamente de janelas do menu principal.
- Realiza o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas.
- Possibilita importação de dados do Cadastro Único.

Total da dotação 8.400,00

TOTAL 8.400,00

TOTAL GERAL 8.400,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

09.002.08.244.0802.6082 8.400,00
Cod 04480 Fonte 00934 G.Fonte E 8.400,00

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cultura



MUNICIPIO DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

000022

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fone: (42) 3657-1222
CEP 85270-000 - PALMITAL - PR

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS

SOLICITAÇÃO Nº: 101/2023 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.

ANTONIO SIMIANO
CONTADOR
CRC PR 024.431/O-0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RECEBIDO EM: ____ / ____ /2023.

Ass: _____



ALVARÁ nº 30.861/2023

O (A) Município de Palmital, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para

localização a:

Nome: BOEING & ROCHA LTDA
CNPJ/CPF: 05.406.668/0001-57**Localização:** XV DE NOVENBRO, 1284 - Complemento - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR**Atividades:** 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.**Horário de funcionamento:** NORMAL
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00**Observações****Inscrição Municipal**

7935

Emitido em
02/02/2023**Válido até**
31/12/2023

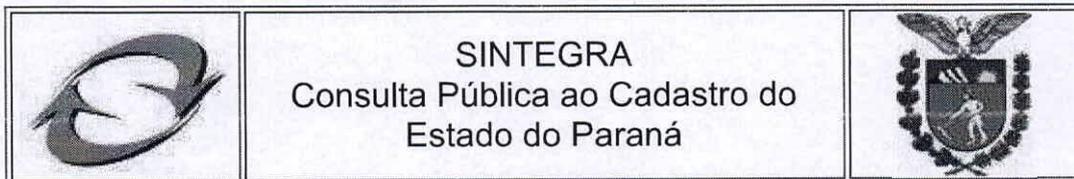
1- O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3- Nos casos de alterações tais como: Encerramento, Mudanças de Endereço, Razão Social, Ramo de Atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

TÉCNICO DE CONTROLE DE TRIBUTAÇÃO
RAFAEL ANDRADE ALMEIDA



Sua solicitação não pode ser atendida

Serviço: SINTEGRA - Consulta Empresa
Data / Hora: 09/03/2023 às 16:29:24
Motivo: 05406668000157 - CNPJ NÃO CADASTRADO NO CAD.ICMS PR
Recomendação: É provável que haja alguma incorreção nas informações que você digitou.
Por favor, verifique, corrija e tente novamente.

[Voltar](#)



Certidão Narrativa

**de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 029685007-14**

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 05.406.668/0001-57**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 08/04/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BOEING & ROCHA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PRC2315144967
NIRE 41204920934 CNPJ 05.406.668/0001-57		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo XV DE NOVENBRO, Nº 1284, xxxxx, CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20228524920	14/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20228524920	14/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20214857573	29/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20214857573	29/07/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20203328787	06/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20177534710	13/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20145219534	23/09/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20145219534	23/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20141505265	14/04/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20141505265	14/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20136370268	09/12/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20136370268	09/12/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20136369880	29/11/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20131033395	01/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20131033395	01/03/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20126221871	05/09/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20125796439	27/08/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20124398901	15/06/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20121503011	20/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20084097604	23/09/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
311	20061532665	16/05/2006	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA
002	20061263494	16/05/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20052788253	18/08/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20041273672	25/08/2004	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20041273672	25/08/2004	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20022883274	14/11/2002	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
001	41204920934	14/11/2002	CONSTITUICAO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 08:55:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3TYOSV6.



PRC2315144967

000027



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BOEING & ROCHA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PRC2315144967
---	---------------------------------

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

BOEING & ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 05.406.668/0001-57

Nire: 412049209-34

**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Folha 01/04

PAULO ROCHA, brasileiro, natural de Brusque SC., casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/08/1949, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.165.993-4 SSP PR, e do CPF nº 189.216.989-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná Cep. 85270-000 e **ENI BOEING ROCHA**, brasileira, natural de Ivaiporã PR, maior, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/01/1954, empresária portadora da cédula de identidade nº 1.165.922 SSP PR e do CPF nº 360.056.069-72, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, Cep. 85270-000, únicos sócios componentes da empresa "**Boeing & Rocha Ltda - EPP**" Com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1284, Centro CEP 85270-000 cidade de Palmital Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 05.406.668/0001-57, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412049209-34 em 14/11/2002, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula primeira da decima quinta alteração contratual **Passando a ter a seguinte redação:** O objeto social da empresa é Suporte técnico, consultoria, manutenção e serviços em tecnologia da informação e instalação de software, Consultoria em sistemas de informática, Treinamento e desenvolvimento profissional, Assessoria e consultoria em assuntos educacionais, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, Serviços de organização de arquivo digital e arquivamento físico e digital, Triagem física e técnica, levantamento histórico e patrimonial, Digitalização e empacotamento a vácuo de documentos e processos, Locação de equipamentos de processamento de dados, Tratamento de dados para processamento, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Serviços de edição e desenvolvimento de software prontos para uso, Comercio atacadista de software, Treinamento em informática, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da consolidação do contrato: Á vista da modificação ajustada e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tomando Assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

BOEING & ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 05.406.668/0001-57

Nire: 412049209-34

CONSOLIDAÇÃO

BOEING & ROCHA LTDA - EPP

CNPJ: 05.406.668/0001-57

Nire: 412049209-34

**DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

Folha 02/04

PAULO ROCHA, brasileiro, natural de Brusque SC., casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/08/1949, empresário, portador da carteira de identidade nº 1.165.993-4 SSP PR, e do CPF nº 189.216.989-49, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná Cep. 85270-000 e **ENI BOEING ROCHA**, brasileira, natural de Ivaiporã PR, maior, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/01/1954, empresária portadora da cédula de identidade nº 1.165.922 SSP PR e do CPF nº 360.056.069-72, residente e domiciliada na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, Município de Palmital, Estado do Paraná, Cep. 85270-000, únicos sócios componentes da empresa "**Boeing & Rocha Ltda - EPP**" Com sede e foro na Rua XV de Novembro, 1284, Centro CEP 85270-000 cidade de Palmital Estado do Paraná, resolvem efetuar a consolidação conforme cláusulas a seguir:

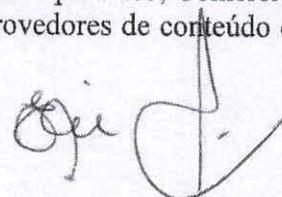
CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **Boeing & Rocha Ltda - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: A sede e domicilio da empresa é na Rua XV de Novembro, 1284, Centro, CEP. 85270-000 na cidade de Palmital estado do Paraná.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
PAULO ROCHA	95.000	95.000,00
ENI BOEING ROCHA	5.000	5.000,00
Total	100.000	100.000,00

CLAUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é Suporte técnico, consultoria, manutenção e serviços em tecnologia da informação e instalação de software, Consultoria em sistemas de informática, Assessoria, Treinamento e desenvolvimento profissional, Assessoria e consultoria em assuntos educacionais, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, Serviços de organização de arquivo digital e arquivamento físico e digital, Triagem física e técnica, levantamento histórico e patrimonial, Digitalização e empacotamento a vácuo de documentos e processos, Locação de equipamentos de processamento de dados, Tratamento de dados para processamento, Provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Serviços de edição e desenvolvimento de software prontos para uso, Comercio atacadista de software, Treinamento em informática, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.



BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Nire: 412049209-34
DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

Folha 03/04

CLAUSULA QUINTA: Início de atividades: em 10 de Novembro de 2002, prazo de duração Indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO ROCHA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

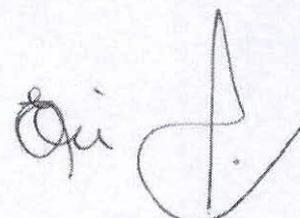
CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Nire: 412049209-34
DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

Folha 04/04

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a outro sócio.

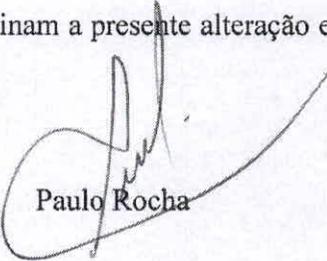
CLAUSULA DECIMA QUARTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a de pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Os empresários declaram que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital Paraná para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

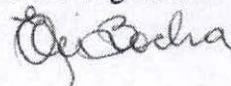
E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração em 01 via.

Palmital, 12 de Dezembro de 2022.



Paulo Rocha

Eni Boeing Rocha





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BOEING & ROCHA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00400652943	ROSECLEIA DUBESKI DE OLIVEIRA
18921698949	PAULO ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2022 06:30 SOB N° 20228524920.
PROTOCOLO: 228524920 DE 12/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215917550. CNPJ DA SEDE: 05406668000157.
NIRE: 41204920934. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2022.
BOEING & ROCHA LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
189.216.989-49

Nome
PAULO ROCHA

Nascimento
14/08/1949

CÓDIGO DE CONTROLE
881D.B502.959B.FFC2



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:51:59 do dia 27/06/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

530000

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83
 ASSINATURA DO DIRETOR

CURTIBA/PR

DOC. ORIGEM: COMARCA=VAI/PO/RA/PR, ALTO PORÁ
 C.CAS=267, LIVRO=B1, FOLHA=267

DATA DE NASCIMENTO: 14/08/1949

NATURALIDADE: BRUSQUE/SC

FILIAÇÃO: OTTO ROCHA
 PAULINA HOEPPERS ROCHA

NOME: PAULO ROCHA

REGISTRO GERAL: 1.165.993-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/07/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.165.993-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.165.922-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/08/2013

NOME: ENI BOEING ROCHA

FILIAÇÃO: ALOISIO BOEING
ROSA BERTÃO BOEING

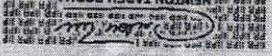
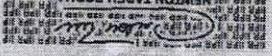
NATURALIDADE: IVAPORA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1954

DOC. ORIGEM: COMARCA=IVAPORA/PR, DA SEDE
C.CAS=287, LIVRO=B1, FOLHA=287

CPF: 380.056.089-72

CURMBA/PR

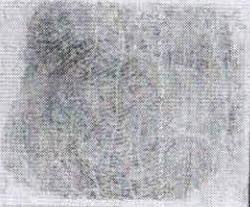
ASSINATURA DO TITULAR

 ASSINATURA DO DIRETOR

 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.165.922-5

POLEGAR DIREITO


ASSINATURA DO TITULAR


ASSINATURA DO DIRETOR


LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000035

000036



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BOEING & ROCHA LTDA
CNPJ: 05.406.668/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:25 do dia 10/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2023.

Código de controle da certidão: **23B5.1DEB.5EBB.2BD6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000037



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BOEING & ROCHA LTDA - EPP		Protocolo: PRC2314343470			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41204920934	CNPJ 05.406.668/0001-57	Data de Ato Constitutivo 14/11/2002	Início de Atividade 10/11/2002		
Endereço Completo Rua XV DE NOVEMBRO, Nº 1284, CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000					
Objeto Social SUPORTE TECNICO, CONSULTORIA, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO E INSTALACAO DE SOFTWARE, CONSULTORIA EM SISTEMAS DE INFORMATICA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS E NAO CUSTOMIZAVEIS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE ARQUIVO DIGITAL E ARQUIVAMENTO FISICO E DIGITAL, TRIAGEM FISICA E TECNICA, LEVANTAMENTO HISTORICO E PATRIMONIAL, DIGITALIZACAO E EMPACOTAMENTO A VACUO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, TRATAMENTO DE DADOS PARA PROCESSAMENTO, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVICOS DE EDICAO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PRONTOS PARA USO, COMERCIO ATACADISTA DE SOFTWARE, TREINAMENTO EM INFORMATICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PAULO ROCHA	189.216.989-49	R\$ 95.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ENI BOEING ROCHA	360.056.069-72	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
PAULO ROCHA	189.216.989-49	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data				002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
14/12/2022	20228524920			Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2023, às 16:16:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código LJUHA5CS.



PRC2314343470

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BOEING & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Certidão nº: 6278822/2023
Expedição: 10/02/2023, às 12:02:45
Validade: 09/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BOEING & ROCHA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.406.668/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000039

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.406.668/0001-57
Razão Social: BOEING E ROCHA LTDA
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 1284 / CENTRO / PALMITAL / PR / 85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2023 a 18/04/2023

Certificação Número: 2023032001023782513580

Informação obtida em 23/03/2023 08:55:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000040



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de PALMITAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BOEING & ROCHA LTDA - EPP
CNPJ: 05.406.668/0001-57
Local da Sede: Palmital - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de PALMITAL. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

PALMITAL, 17 de Janeiro de 2023

Hugo Henrique Mazur
Hugo Henrique Mazur

Portaria n. 09/2021 - Auxiliar Juramentado



Conferido por:

Adriani de F. S. Vaz de Oliveira
Adriani de F. S. Vaz de Oliveira

Enoque Faria Vaz
Enoque Faria Vaz



22/02/2023, 13:09

about:blank

000041



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.406.668/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BOEING & ROCHA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOEING & ROCHA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE NOVENBRO	NÚMERO 1284	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BOEINGROCHA.COM.BR	TELEFONE (42) 3657-1534/ (42) 9928-8958
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2023 às 13:08:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000042

**CERTIDÃO NEGATIVA**

190/2023

IMPORTANTE: 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/04/2023, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3JXX2HECRG

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: BOEING & ROCHA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
7935	05.406.668/0001-57		30.861

CNAE/ ATIVIDADES

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

ENDEREÇO

XV DE NOVENBRO, 1284 - Complemento - CENTRO CEP: 85270000 Palmital - PR

Palmital, 09 de Março de 2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.406.668/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BOEING & ROCHA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOEING & ROCHA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 1284	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITAL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@BOEINGROCHA.COM.BR	TELEFONE (42) 3657-1534/ (42) 9928-8958
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **13:08:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 62/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA CNPJ: 05.406.668/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4480	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.40.08.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 04/04/2023.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº62/2023

● **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTENCIA SOCIAL.**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **BOEING & ROCHA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 05.406.668/0001-57.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

● Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 04/04/2023



VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



000046

MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2023

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTENCIA SOCIAL., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 62/2023, Dispensa de Licitação nº 27/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 27/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **BOEING & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.406.668/0001-57

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 04/04/2023

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000047

PARECER Nº 159/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA SOFTWARE DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº 052/2023.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000048

CNPJ: 75.680.025/0001-82

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é **R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)**, e considera-se, conforme a engenharia obras e instalações, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000049

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços está previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez o decreto nº 9.412/2018 regulamentou os valores aplicados às modalidades:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...) a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000050

verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 04 de Abril de 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945

000051

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
 Nº62/2023

Ofício 52/2023 - GAB Palmital PR, 30/03/2023.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.
 De: Prefeito Municipal
 Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 62/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 Meses

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA CNPJ: 05.406.668/0001-57

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	4480	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.40.08.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 04/04/2023.

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº62/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **BOEING & ROCHA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 05.406.668/0001-57.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 04/04/2023

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2023

000052

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 62/2023, Dispensa de Licitação nº 27/2023, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 27/2023, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **BOEING & ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.406.668/0001-57

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 04/04/2023

VALDENEI DE SOUZA
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023	DATA: 04/04/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2023	
CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA	
CNPJ: 05.406.668/0001-57	
CONTRATO Nº:	
VALOR: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	

Publicado por:
 Noemi de Lima Moreira
 Código Identificador:4EEAB998

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2023. Edição 2745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo dispensa Nº 27/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

Pelo presente instrumento, o **Município de Palmital-Pr**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal em exercício o Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **BOEING & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à XV DE NOVEMBRO, 1284 Complemento - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) PAULO ROCHA, portador do RG 11659934 e inscrito no CPF/MF sob o nº 189.216.989-49 denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, decorrente do resultado da licitação, modalidade Processo dispensa, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.520/2002, assim como pelas condições do Edital de Processo dispensa Nº 27/2023, pelos termos da proposta da CONTRATADA datada de 04/04/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTENCIA SOCIAL.. – TERMO DE REFERÊNCIA QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL** com entrega parcelada, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Palmital – Paraná, nas quantidades e especificações, contidas e estabelecidos no anexo I do Edital Modalidade Processo dispensa Nº 27/2023 parte integrante deste, independente de transcrição, conforme segue:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000054

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19017	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE PARA ASSISTENCIA SOCIAL E SUPORTE TÉCNICO, COM: HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO NOVAS DE IMPLEMENTAÇÕES BACKUPS.</p> <p>Assistência Social:</p> <ul style="list-style-type: none">- Desenvolvido em linguagem PHP, JS, AJAX, HTML, Banco de dados gratuito: MYSQL- Cadastro de secretaria, Cadastro de departamento, Cadastro de setor- Cadastro de profissionais, Cadastro de fornecedores, Cadastro de produtos- Cadastro de operadores do sistema, por nível de acesso. <p>EDIÇÃO DE DADOS DO PLANO ANUAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Órgão ente Federativo;- Órgão Gestor;- Fundo;- Conselho;- Previsão de Atendimento Físico;- Previsão de Financiamento;- Resumo Executivo;- Parecer. <p>DEMONSTRATIVO ANUAL SEPARADO POR TRIMESTRES PARA FACILITAR OS</p> <p>LANÇAMENTOS, COM EXIBIÇÃO DO SALDO.</p> <ul style="list-style-type: none">- Órgão ente Federativo;- Órgão Gestor;- Fundo;- Conselho;- Execução Financeira;- Execução Física;- Comentário Gestor;- Parecer do Conselho; <p>-IGD Físico Financeiro;</p> <p>- IGD Parecer do Conselho.</p> <p>- Lançamento de visitas assistenciais, com modulo desktop off-line, onde possibilita aos profissionais inserir os dados no momento da visita, necessitando que apenas leve um notebook,</p> <p>netbook.</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle de doações, controlar o que foi doado para cada família individual com declaração para o cidadão beneficiado possa assinar uma declaração de recebimento.- Controle de benefícios.- Controle de atendimentos- Controles de benefícios- Controle de doações- Controle de visitas- Controle de programas assistências- Relatórios de cadastros.- Relatórios de lançamentos.- Possibilita abertura simultaneamente de janelas do menu principal.- Realiza o backup da base de dados enquanto os usuários estão trabalhando nos sistemas.- Possibilita importação de dados do Cadastro Único.		MÊS	12,00	700,00	8.400,00
TOTAL								8.400,00

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

A legislação aplicável a este Contrato é a constante da Lei Federal nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º - Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado por assessor jurídico desta municipalidade.

§ 2º - Integram este contrato, o Edital de Processo dispensa Nº 27/2023 e seus Anexos, Proposta de Preços Escrita, de cujo inteiro teor as partes declaram ter conhecimento e aceitam.

§ 3º - Após a assinatura deste Contrato, toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita através de correspondência devidamente protocolada.

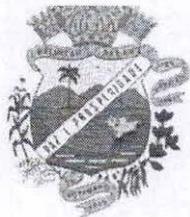
§ 4º Fica o presente contrato vinculado aos termos do Processo dispensa Nº 27/2023 e respectivos anexos, publicados no Edital da Prefeitura Municipal de Palmital-Pr, no sítio do Município, no Mural de Licitações do TCE/PR, no Diário do Município, constante do Procedimento Licitatório Nº , bem como a proposta comercial do licitante vencedor, ficando as partes obrigadas a cumprir todas as obrigações aí constantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – SUBORDINAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS

As partes se declaram sujeitas às normas previstas à Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, ao Edital de Processo dispensa Nº 27/2023 e às cláusulas expressas neste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Único – Constituem obrigações da CONTRATADA, além das demais previstas neste Contrato:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR⁰⁰⁰⁰⁵⁶

CNPJ: 75.680.025/0001-82

I - Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no endereço situado na **Rua Maximiliano Vicentin, Bairro Centro, nº 125, Cidade Palmital, CEP: 85.270-000 no Estado Paraná, Fone (042) 3657-2219, 3657-1222, e.mail licitapalmital@gmail.com**, indicado pela Administração, acompanhadas das notas fiscais para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;

II - Fornecer o objeto deste contrato dentro dos elevados padrões de eficiência e capacitação, assumindo inteira responsabilidade pelo mesmo;

III - Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;

IV - Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;

V - Cumprir todas as especificações previstas no Edital de Processo dispensa Nº 27/2023 que deu origem ao presente instrumento.

VI - Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

VII - Apresentar certidão negativa dos tributos antes de cada pagamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças;

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE além das demais previstas neste Contrato:

I - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona;

II - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

III - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

IV - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

V - Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do



fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

VII - Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa fornecer o objeto deste contrato, dentro dos elevados padrões de eficiência, capacitação e responsabilidade;

VIII - Efetuar o pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia após o subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por quem de direito.

CLÁUSULA SEXTA – FORNECIMENTO

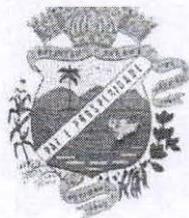
I - O objeto deverá ter qualidade, e deverá ser entregue em até 15(quinze) dias, após a assinatura do termo de contrato de fornecimento e consequente solicitação, obedecerem às normas técnicas e, serem entregues na sede da licitante, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias.

II - O ato de recebimento do objeto licitados, não importa em sua aceitação. A critério da Secretaria Municipal de Administração, o objeto fornecido será submetido a verificação. Cabe ao fornecedor a devida correção, dentro de 24 (Vinte e Quatro) horas, do material que vier a ser recusado por não se enquadrar nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano geral, identificado na entrega ou no período de verificação;

III - Por ocasião da entrega, a fatura ou documento fiscal, será obrigatoriamente emitido pela razão social, inclusive o CNPJ/MF do constante da documentação de regularidade fiscal apresentada na habilitação e no contrato firmado.

IV - Os produtos a serem fornecidos devem ser de "1ª qualidade", compreendendo-se por esta expressão o melhor tipo de cada produto a ser fornecido.

V - O material oferecido deverá atender condições estabelecidas no edital.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR 000058

CNPJ: 75.680.025/0001-82

VI – Os equipamentos deverão vir acompanhados de manual e garantia mínima de 12(doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

§ 1º - A ação ou omissão total ou parcial do órgão fiscalizador não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de executar o serviço com toda cautela e boa técnica.

§ 2º - Verificada a ocorrência de irregularidade no cumprimento do contrato, a Fiscalização tomará as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato, na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

§ 3º - A fiscalização por parte da CONTRATANTE não eximirá ou reduzirá em nenhuma hipótese, as responsabilidades da empresa contratada em eventual falta que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.

§ 4º A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLAUSULA OITAVA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por Dotações Orçamentárias específicas, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4480	09.002.08.244.0802.6082	934	3.3.90.40.08.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I - O valor global deste contrato é de **R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais)**.

II - O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente após o fornecimento do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000059

devidamente atestada por quem de direito. O pagamento ficará condicionado à comprovação da regularidade fiscal da Contratada (à critério da Contratante).

III - Havendo erro na fatura/nota/recibo, ou outra circunstância que desaprove liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado, até que adjudicatário tome as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 366 dias (Trezentos e Sessenta e Seis dias) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA FORMA DE REAJUSTE

Não haverá qualquer reajuste nos preços até o final do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I - Na hipótese da licitante adjudicatária não entregar os documentos de acordo com o item 7, ou recusar-se a assinar o Contrato injustificadamente, conforme item 16.1, b, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, inclusive negociando o melhor preço.

II - O licitante que se recusar a assinar o Contrato injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais, nos termos do Art. 7º, "caput", da Lei nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - PENALIDADES

I - O descumprimento dos prazos ou das especificações exigidas ensejará aplicação ao inadimplente de multa garantida defesa prévia, no valor de 0,5%

7



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000060

(meio por cento) por dia corrido, calculado sobre o valor total do objeto licitado não entregue ou entregue fora do prazo ou ainda em desacordo com as especificações, até o limite de 15% (quinze por cento).

II - Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou ainda pela desistência da proposta após a fase de habilitação, sem motivo justo decorrente de fato superveniente, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a contratada as demais sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso a saber:

a) Advertência;

b) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurem os motivos de punição, ou que seja promovida a reabilitação perante a Administração;

III - A CONTRATANTE poderá, também, efetuar a retenção de uma única vez de qualquer pagamento que for devido, para compensação das multas aplicadas de uma única vez ou parceladamente, nos pagamentos subsequentes, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA COMUNICAÇÃO DAS PENALIDADES

A CONTRATANTE comunicará a aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior, por intermédio de expediente registrado com AVISO DE RECEBIMENTO (AR), admitido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do AR.

Qualquer comunicação do(a) CONTRATADO(A) à CONTRATANTE será feita mediante documento que será entregue por representante daquela ou desta.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000061

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

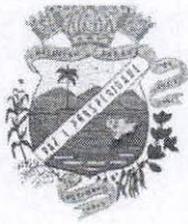
c) "**prática conluída**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre

7



uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos art. 77, 78 e 79, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - A rescisão acarretará, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial por parte da CONTRATANTE, a retenção dos créditos decorrentes deste contrato, limitada ao valor dos prejuízos causados, além das sanções previstas neste ajuste, até a completa indenização dos danos.

§ 2º - Fica expressamente acordado que, em caso de rescisão, nenhuma remuneração será cabível, a não ser o ressarcimento de despesas autorizadas pela CONTRATANTE e, comprovadamente realizadas pela CONTRATADA, previstas no presente contrato.

§ 3º - Além dos motivos constantes do art. 78, da Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, a CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, caso o(a) CONTRATADO(A), venha a não entregar o objeto licitado dentro das condições, prazos e especificações deste instrumento editalício.

8



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000063

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO

O(A) CONTRATADO(A) reconhece desde já os direitos da Administração previsto em Lei e incidentes sobre este contrato, particularmente o de rescisão administrativa previsto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, alterada pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, bem como o estabelecido no art. 87 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - NOVAÇÃO

A não utilização, por qualquer das partes, dos direitos a elas assegurados neste Contrato e na Lei em geral e não aplicação de quaisquer sanções neles previstas não importa em novação a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras sendo que todos os recursos postos à disposição do CONTRATANTE serão considerados como cumulativos e não alternativos, inclusive em relação a dispositivos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA - ALTERAÇÕES

O presente Contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações nos casos previstos nos Diplomas Legais pertinentes à matéria.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA DISPENSA DO OFERECIMENTO DE GARANTIA

A CONTRATANTE dispensa o(a) CONTRATADO(A) do oferecimento de garantia na presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela foi autorizada mediante a homologação confirmada do julgamento das propostas de eficácia à adjudicação da Licitação Modalidade Processo dispensa Nº 27/2023, mediante parecer exarado pela Procuradoria Jurídica de Palmital - Paraná e autorização do Prefeito Municipal.



CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

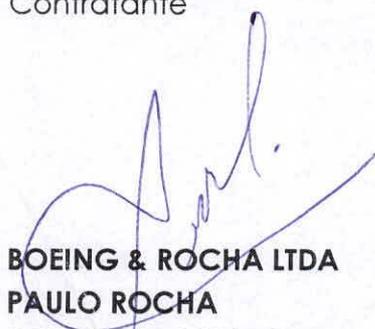
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Palmital-PR, 04/04/2023.



VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante



BOEING & ROCHA LTDA

PAULO ROCHA

CPF: 189.216.989-49

CONTRATADO:

Testemunhas:

NOME:



JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
53732308987

VIVIANE AURELIO DUTRA FRANCO
05766015941



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82

000050065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa N° 27/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 62/2023

EXTRATO DE CONTRATO N° 30/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: BOEING & ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à XV DE NOVEMBRO, 1284 Complemento - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) PAULO ROCHA, portador do RG nº 11659934 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 189.216.989-49 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS Á TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO , TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 04/04/2023 (quatro dias de abril de 2023)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 (três dias de abril de 2024).

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

000066

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE
COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO DISPENSA Nº 27/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2023 EXTRATO DE CONTRATO
Nº 30/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras e Licitações
Processo dispensa Nº 27/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 62/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: **BOEING & ROCHA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à XV DE NOVEMBRO, 1284 Complemento - CEP: 85270000 - BAIRRO: CENTRO, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.406.668/0001-57, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) PAULO ROCHA, portador do RG nº 11659934 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 189.216.989-49 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MEMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DATA DO CONTRATO: 04/04/2023 (quatro dias de abril de 2023)

VIGÊNCIA: 03/04/2024 (três dias de abril de 2024).

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:
Noemi de Lima Moreira
Código Identificador: BEC00F3F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/04/2023. Edição 2745
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000067

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município PALMITAL

Entidade Executora MUNICÍPIO DE PALMITAL

Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2023

Modalidade* Processo Dispensa

N° licitação/dispensa/inexigibilidade* 27

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

A licitação utiliza estes recursos?

Número edital/processo* 62/2023

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS APLICADOS À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA SOFTWARE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Forma de Avaliação - Seleccionar -

Dotação Orçamentária* 0900208244080260823390400800

Preço máximo/Referência de preço - 8.400,00

R\$*

Data Publicação Termo ratificação 04/04/2023

Confirmar

CPF: 77864476953 (Logout)